

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela PORTARIA Nº 098/2020-GP de 05/10/2020, torna público o resultado do julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº006/2021-CPH, referente à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução da Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Anajás, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, derivado do Processo nº 2021/498140, decide ADJUDICAR o seguinte resultado: a empresa GUAJARÁ CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF-34.261.920/0001-85, com sede na Travessa João Domingos da Silva, nº 153, bairro Novo, CEP: 68.670-000, e-mail: guajaraconstrucao@gmail.com, município de Bujaru, estado do Pará, foi a vencedora do único item do certame, pelo valor global de R\$2.582.641,92 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais. Belém/PA, 09 de agosto de 2021.

André Filipe Silva Ferreira
Presidente da CL/CPH
PORTARIA Nº 098/2020 – GP 05/10/2020
Matrícula nº5945620

Protocolo: 689170**OUTRAS MATÉRIAS****CONCESSÃO DE LICENÇA**

A COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bagre, através da DLA nº001/2021, a Dispensa de Licença Ambiental Municipal com validade até 16/07/2022, para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Bagre.

Protocolo: 689693**CONCESSÃO DE LICENÇA**

A COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Soure, através da DLA nº001/2021, a Dispensa de Licença Ambiental Municipal com validade até 05/08/2022, para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Soure.

Protocolo: 689695

A COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Afuá, através da DLA nº001/2021, a Dispensa de Licença Ambiental Municipal com validade até 08/06/2026, para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Afuá.

Protocolo: 689801

A COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Cruz do Arari, através da DLA nº001/2021, a Dispensa de Licença Ambiental Municipal com validade até 28/07/2022, para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Santa Cruz do Arari.

Protocolo: 689797

A COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeira do Arari, através da DLA nº001/2021, a Dispensa de Licença Ambiental Municipal com validade até 01/06/2022, para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Cachoeira do Arari.

Protocolo: 689798**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

A COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, através do processo nº2020/0000038359, a Licença Prévia nº1833/2021 para Construção do Terminal Turístico da Vila de Algodão - Ilha de Maiandeuá - Maracanã/PA com validade até 27/06/2024.

Protocolo: 690005**CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, através do processo nº2020/0000038359, a Licença de instalação nº3119/2021 para Construção do Terminal Turístico da Vila de Algodão - Ilha de Maiandeuá - Maracanã/PA com validade até 27/06/2024.

Protocolo: 690007

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 596/2021 – ARCON-PA, DE 09 DE AGOSTO 2021 O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5905775/2	Brenda Brito Pereira de Souza	27/03/2020 a 26/03/2021	09/09/2021 a 08/10/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 09 DE AGOSTO 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 689980**FÉRIAS**

PORTARIA Nº 598/2021 – ARCON - PA, DE 09 DE AGOSTO 2021. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando Processo Eletrônico 2021/830800 - ARCON-NUJUR; RESOLVE: I – AUTORIZAR RODRIGO GARCIA DE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº 5902903/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico a gozar 15 (quinze) dias das férias suspensas através da Portaria nº 079/2021 de 17/02/2021, publicado no DOE nº 34.496 referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 09/08/2021 a 23/08/2021. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 689981

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 244 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2021/846113;

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria 118 de 03 de maio de 2021, publicada em 13/05/2021 no Diário Oficial nº 34.582, que tem como objetivo apurar a Prestação de contas do Termo de Fomento nº 012/2018 – SEDAP, objeto do processo nº 2018/524570.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto da SEDAP

Protocolo: 689989**PORTARIA Nº 245 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2021/846113;

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria 119 de 03 de maio de 2021, publicada em 13/05/2021 no Diário Oficial nº 34.582, que tem como objetivo apurar a Prestação de contas do Termo de Fomento nº 013/2018 – SEDAP, objeto do processo nº 2018/530627.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto da SEDAP

Protocolo: 689991**EXTINÇÃO DE CONTRATO****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
CONTRATO Nº 119/2018 – SEDAP**

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e empresa EB CARDOSO EIRELI.

Objeto: Rescindir o Contrato nº 119/2018-SEDAP, nos termos do inciso II, art. 79, da Lei 8.666/93, a contar do dia 11/02/2021.

Data da Assinatura: 09/08/2021.

Ordenador Responsável: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 689933